

Em: 20/12/2022



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 794/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.605.255,93 (Três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

10.00 – GABINETE DO PREFEITO

10.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

44 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 27.101,66

11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.01 – Procuradoria Jurídica

28.846.0000.0.005 – Precatórios

55 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 829.840,09

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

58 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 220.285,02

63 – 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 62.688,91

69 – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 6.514,03

71 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 6.004,57

78 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 40.881,61

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

188 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 346.147,64

194 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 1.000,00



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

28.00 - CODEG

28.01 – Gabinete do Presidente

15.452.0055.2.272 – Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana
254 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 130.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

284 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 50.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

32.00 – FUNDO FINANCEIRO

32.01 – Fundo Financeiro

28.846.0000.0.023 – Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Financeiro
322 – 3.1.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS R\$ 110.000,00
Vínculo 1.001.0000.1111 – Rec Ordinários

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.087 – Piso de Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários
359 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 557.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

10.302.0058.1.599 – Construção do Hospital Municipal
430 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 556.134,05
Vínculo 1.211.0001.0000 – Rec Ordinário contrapartida Hospital e Maternidade

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial
507 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 15.140,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

08.244.0005.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica
509 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 217.355,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

510 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 144.113,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

513 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.120,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

515 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 20.952,26
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

516 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 17.598,11
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC
578 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.342,96
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo
579 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 34.929,62
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários





**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari
585 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.506 – Manutenção das Atividades da SEMAG
625 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.107,40
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 3.605.255,93

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.605.255,93** (Três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.01 – Procuradoria Jurídica

28.846.0000.0.523 – Indenizações Diversas
56 - 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 246.676,09
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
57 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 209.852,13
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

76 - 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 79.126,37
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

81 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

28.846.0000.0.007 – Contribuição para PASEP e Outras Contribuições
77 - 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 557.000,00

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
193 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R\$ 1.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0056.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos
230 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 556.134,05
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

15.122.0056.1.039 – Aquisição de Imóveis

236 - 4.4.90.60.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 583.164,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

28.00 - CODEG

28.01 – Gabinete do Presidente

25.752.0054.1.310 – Iluminação Pública

278 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 180.000,00

32.00 – FUNDO FINANCEIRO

32.01 – Fundo Financeiro

28.846.0000.0.023 – Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Financeiro

321 - 3.1.90.01.00 – PENSÕES DO RPPS

Vínculo 1.001.0000.1111 – Rec Ordinários

R\$ 110.000,00

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

468 - 3.1.90.92.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 97.478,00

472 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 22.686,15

08.244.0005.1.531 – Construções, Reformas e Instalações para Assistência

497 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 249.683,85

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial

507 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 33.790,37

08.241.0005.2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

525 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 17.640,00

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.510 – Manutenção das Atividades da SEPTRAN

616 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 236.190,86

617 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 224.834,06

Total do (s) Débito (s) R\$ 3.605.255,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 19 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal